

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

**PROCESSO** : 0006437-34.2016.6.15.8000  
**INTERESSADO** : 25ª ZONA ELEITORAL - PICUI/PB  
**ASSUNTO** : Locação de imóvel

**Despacho nº 23583 / 2017 - TRE-PB/PTRE/ASPRE**

À COMAT,

Considerando as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, o pronunciamento contido no Parecer nº 131/2017 - TRE-PB/PTRE /DG/ASJUR 0194878, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA** por dispensa de licitação - art. 24, X da supracitada lei - autorizada pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Regional 0197932 com o Senhor **SEBASTIÃO ANTÔNIO DE BARROS**, CPF nº 146.501.77-72, no valor de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) mensais, visando à locação de imóvel de sua propriedade para abrigar o Cartório Eleitoral da 25ª ZE - Picuí/PB.

Isso posto, encaminho os presentes autos a essa unidade para adoção das medidas que o caso requer, atentando-se para as providências quanto à publicação na imprensa oficial.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, em 12/06/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0198511** e o código CRC **10D9AF80**.